 PINHALMAIOR <small>Associação Desenvolvimento do Pinhal interior Sul</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA INTERNA	N.º 3/2013
	MEDIDA 3.1	
ASSUNTO: Pedido de Apoio		

1. OBJECTO


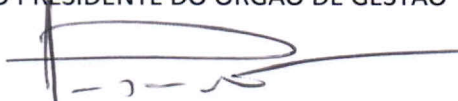
Constitui objecto da presente Orientação Técnica Interna a prestação de informações complementares relativas à apresentação de pedidos de apoio no âmbito da Medidas 3.1 à Acção 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do Eixo 3 – “Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural”.

2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

2.1 Critério de Elegibilidade

2.1.1 Limites às Elegibilidade em Obras

Para qualquer PA apresentado à Medida 3.1 do PRODER e, para situações em que o respectivo PA inclua obras no seu investimento e, se as mesmas não forem alvo de licenciamento, ou documento a comunicar a isenção do mesmo, emitido pelas entidades competentes para o efeito, ou ainda, no caso do processo dessas obras não estar conforme, será automaticamente excluída a rubrica das obras.

	O PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE GESTÃO	28.05.2013
		1/1